

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2303/2023, DE 15 DE depembro DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde de docente efetivo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9°, § 3°, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes;

RESOLVE:

Art. 1°. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da docente efetiva da Fundação - UnirG, **ELIANA NUBIA MOREIRA**, matrícula 2762, cargo de Professora Adjunto III, no período de 29/11/2023 a 23/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de novembro de 2023.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 15 dias do

mês de desembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UnirG Decreto nº. 233/2021 UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 15 DEZ 2023

Taryelle